



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 130/2017

João Pessoa, 24 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **LEONARDO GUEDES PEREIRA**, Diretor de Secretaria - CJ-03, da Secretaria de Planejamento e Finanças, matrícula n. 245.053.393, relativas ao exercício de 2017, a partir de 24.01.2017, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 26.06.2017 a 04.07.2017.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente